



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2025 - PGM

Dispõe sobre as listas de verificação para padronização dos processos administrativos de licitação e de contratação direta.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas no art. 11, incisos IV, VIII e IX, na Lei Complementar nº 040, de 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as listas de verificação que passam a compor a fase preparatória dos procedimentos administrativos de licitação e de contratação direta, realizados pelos órgãos e entidades do Município de Rio das Ostras, regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 3.884/2024.

Parágrafo único. As listas de verificação devem ser preenchidas e anexadas ao processo administrativo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Art. 2º As listas de verificação são de observância obrigatória a partir da vigência desta Portaria.

Parágrafo único. As listas de verificação serão disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2025.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município